

DECRETO Nº 000465/21 de 28 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.939,79 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento

10.01 - Secretaria Munic.de Saúde

10.01.10.301.0010.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.939,79

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento

10.01 - Secretaria Munic.de Saúde

10.01.10.301.0010.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 4.939,79

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal